



Serviço de
**REGISTRO
DE IMÓVEIS**
Comarca de Dois Vizinhos

CANCELAMENTO DE PENHORA OU ARRESTO

Lista mínima de documentos:

- ordem judicial (ofício ou mandado judicial) ou requerimento de cancelamento de penhora ou arresto com firma reconhecida, o qual deverá indicar a descrição do imóvel, o número da matrícula e o registro a ser cancelado, acompanhado de cópia autenticada de decisão/sentença física ou cópia simples se assinada digitalmente, constando expressamente a determinação de baixa da construção.

Observação: lista mínima inicial de documentos a serem apresentados e que estão sujeitos à análise e complementação posterior quando da qualificação registral (partes, objeto, imóvel, negócio jurídico e demais documentos).

46.3536-5142

atendimento@ridv.com.br

Oficial titular: André Luiz Bianchi

Av. Pref. Dedi B. Montagner, 120 - Centro
85660-000 - Dois Vizinhos - PR